

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0622/2022 - GP

**Portaria nº 0622/2022 - GP** Lagoa Nova / RN, 22 de dezembro de 2022.

“Concede Férias ao Servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providências.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 600/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias ao Senhor **GENILSON PINHEIRO BORGES**, matrícula nº: **1570**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária de Lagoa Nova/RN, em conformidade com a Lei Municipal 600/2017 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de férias e 13º salário ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e Secretários do Município de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências.

**Art. 2º** - O período aquisitivo de férias referencia ano **2021/2022**, com período de gozo de **09 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023**.

**Art. 3º** - Designa o senhor **MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA**, Diretor Geral, matrícula nº **1453**, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária de Lagoa Nova/RN. Devendo exercer cumulativamente as atribuições de ambas as funções.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anne Caroline Aciolo da Costa  
**Código Identificador:**8DAE4B41

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2022. Edição 2934  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>